ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 157/2003 *DE 31 DE MARÇO DE 2003*

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), INCLUI META NO PLANO PLURIANUAL PERÍODO DE 2002 A 2005 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2003.

ARTHUR JOAQUIM POSSEBON Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul Estado do Rio Grande do Sul, *no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 57 Inciso IV da Lei Orgânica Municipal*

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

*Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a INCLUIR no Plano Pluriamual período de 2002 a 2005 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2003 – 02 Administração Municipal a "**Meta 02.24 Incentivo a Empresas**"*

*Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Poder Executivo, abrir **Crédito Especial** no montante de R$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), obedecidas as classificações Econômica e Funcional:*

0400 Secret.Munic.Agricult. e Infra-Estrutura
0401 Unidades Subordinadas

0040000000.000 ADMINISTRAÇÃO
0041220000.000 ADMINISTRAÇÃO GERAL
0041220010.000 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
0041220012.070 ***Incentivo a Empresas***

300000000000 DESPESAS CORRENTES
330000000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
336000000000 TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
336041000000 CONTRIBUIÇÕES *R$4.500,00*

T O T A L ***R$4.500,00***
=======

Objetivo: Repassar através de Auxílio Financeiro à empresa Valderi Gomes, o valor de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) com o objetivo de auxiliar na reconstrução da única churrascaria instalada no município, que fora consumida por incêndio.

Art. 3º - Servirá de recursos para cobrir a Despesa de que trata o artigo 2º desta Lei, parte do valor da Reserva de Contingência no valor de R$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

Reserva de Contingência R$4.500,00

T O T A L R$4.500,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL, em 31 de Março de 2003.

ARTHUR JOAQUIM POSSEBON
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31/03/2003
GILBERTO DE LIMA
SECRET.ADMIN.PLANEJ.E FINAÇAS

PUBLICADO
DE 31 / 03 / 2003
A 11 / 04 / 2003